

INFORMAÇÃO CONSELHO GERAL

Informa-se a Comunidade Educativa de que o processo eleitoral para o Conselho Geral está aberto.

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa.

Sem prejuízo das competências que lhe sejam cometidas por lei ou regulamento interno, ao Conselho Geral compete:

- a) Eleger o respetivo presidente, de entre os seus membros, à exceção dos representantes dos alunos;
- b) Eleger o diretor, nos termos dos artigos 21.º a 23.º do decreto-lei 137/2012;
- c) Aprovar o projeto educativo e acompanhar e avaliar a sua execução;
- d) Aprovar o regulamento interno do agrupamento de escolas;
- e) Aprovar os planos anual e plurianual de atividades;
- f) Apreciar os relatórios periódicos e aprovar o relatório final de execução do plano anual de atividades;
- g) Aprovar as propostas de contratos de autonomia;
- h) Definir as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento;
- i) Definir as linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo diretor, das atividades no domínio da ação social escolar;
- j) Aprovar o relatório de contas de gerência;
- k) Apreciar os resultados do processo de autoavaliação;
- l) Pronunciar-se sobre os critérios de organização dos horários;
- m) Acompanhar a ação dos demais órgãos de administração e gestão;
- n) Promover o relacionamento com a comunidade educativa;
- o) Definir os critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas;
- p) Dirigir recomendações aos restantes órgãos, tendo em vista o desenvolvimento do projeto educativo e o cumprimento do plano anual de atividades;
- q) Participar, nos termos definidos em diploma próprio, no processo de avaliação do desempenho do diretor;
- r) Decidir os recursos que lhe são dirigidos;
- s) Aprovar o mapa de férias do diretor.

A calendarização, que se anexa, está afixada nos locais de estilo.

Lisboa, 31 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL (cessante)

Maria José Godinho

Processo eleitoral para o CONSELHO GERAL

1. O processo eleitoral para o Conselho Geral realiza-se por sufrágio direto, secreto e presencial, no dia *20 de novembro* p.f., nos horários e locais de acordo com o calendário afixado.
2. As listas para eleição dos representantes dos Alunos, Docentes e Não Docentes devem conter a indicação dos candidatos a membros efetivos, em número igual ao dos respetivos representantes no Conselho Geral, bem como dos candidatos a membros suplentes, a saber:
 - Pessoal Docente:** 7 representantes efetivos e 7 suplentes
 - Pessoal não docente:** 3 representantes efetivos, se possível um de cada escola, e 3 suplentes
 - Alunos:**
 - 2 representantes efetivos e 2 suplentes, dos cursos científico-humanísticos
 - 1 representante efetivo e 1 suplente do ensino profissional
3. As listas do pessoal docente devem assegurar a representação adequada da oferta educativa existente.
4. As listas serão entregues até às *12 horas* do dia *15 de novembro*, nos Serviços de Administração Escolar (secretaria), que imediatamente as rubricará e fará afixar, no dia *16 de novembro*, nas salas de pessoal docente e não docente das três Escolas do Agrupamento e na sala da associação de estudantes na Escola Eça de Queirós.
5. Cada lista, se assim o entender, indicará até dois representantes para acompanhamento de todos os atos da eleição.
6. A conversão dos votos em mandatos de Pessoal Docente e não Docente, faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.
7. A abertura das urnas é efetuada perante a respetiva mesa eleitoral, o Presidente do Conselho Geral cessante e a Diretora, bem como os representantes de cada lista, desse corpo, que o desejarem.
8. Caso não exista nenhuma lista, em qualquer dos corpos, convoca-se uma reunião, no prazo máximo de dez dias úteis, do corpo em causa, para se proceder à eleição presencial dos elementos representantes no Conselho Geral.
9. Os resultados da assembleia eleitoral serão transcritos na respetiva ata, a qual será assinada pelos elementos presentes, de acordo com o previsto no número 7, à abertura da urna.

Lisboa, 31 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL (cessante)

Mani José Godinho

PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO GERAL

Pessoal Docente:

Reunião Geral para eleição da mesa da Assembleia Eleitoral: *8/novembro/2023, 16.45 horas*

Entrega das listas: *até 15 /novembro/ 23, 12 horas, nos Serviços de Administração Escolar (secretaria)*

Eleição: *20/novembro/ 2023,*

Parque das Nações das 10.00 às 14.00 h - sala de professores

Vasco da Gama das 10.00 às 14.00 h - sala de professores

Eça de Queirós das 10.00 às 14.00 h - sala de professores

Pessoal não Docente:

Reunião Geral para eleição da mesa da Assembleia Eleitoral: *8/novembro/ 2023,*

Parque das Nações, 11.00 h - auditório EBPN

Vasco da Gama, 12.00 h - auditório EBVG

Eça de Queirós 15.30 h - auditório 2

Entrega das listas: *até 15 /novembro/23, 12 horas, nos Serviços de Administração Escolar (secretaria)*

Eleição: *20/novembro/2023,*

Eça de Queirós - entre as 10 e as 14 horas, na sala do pessoal não docente

Vasco da Gama - entre as 10 e as 14 horas, na sala do pessoal não docente

Parque das Nações - entre as 10 e as 14 horas, na sala do pessoal não docente

Alunos (Cursos Científico- humanísticos e Cursos Profissionais):

Reunião de Representantes para eleição da mesa da Assembleia Eleitoral: *8/novembro/2023, 13.30 h, no Auditório 2*

Entrega das listas: *15/novembro/2023, 12 horas, nos Serviços de Administração Escolar (secretaria)*

Eleição: *20/novembro/2023, entre as 10.10 e as 10.30 horas e as 15.20 e as 15.40 horas, na sala da associação de estudantes - uma mesa eleitoral para cada um dos corpos eleitores*

Pais e Encarregados de Educação

Eça de Queirós, Vasco da Gama e Parque das Nações - indicação pelas respetivas associações de pais e encarregados de educação, até dia *20 de novembro*, por via eletrónica.

Lisboa, 31 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL (cessante)

Manoel José Gonçalves